

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, DE 2011

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 28 da Constituição Federal, integrante do art. 7º do Substitutivo à PEC em epígrafe:

Art. 7º.

“[Art. 28](#). A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em seis de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

..... (NR)

.....

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de decorrência da supressão do art. 77 da Constituição Federal, integrante do art. 6º do Substitutivo, em face de aprovação de destaque supressivo do referido artigo.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada RENATA ABREU



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219559961000>





Emenda de Redação em Plenário **(Da Sra. Renata Abreu)**

Dê-se a seguinte redação ao
caput do art. 28 da Constituição Federal,
integrante do art. 7º do Substitutivo à PEC
em epígrafe:

Assinaram eletronicamente o documento CD219559961000, nesta ordem:

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7398)
- 3 Dep. Wilson Santiago (PTB/PB)
- 4 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 5 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 6 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 7 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 8 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 9 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

